



CONTRATO DE FORNECIMENTO

N.º 113/2019

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Daniel Rodrigues de Moura - Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora do RG n.º 090.32.646-68 SSP/BA e CPF n.º 029.535.565-40, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, registrada no CNPJ n.º 10.197.423/0001-05, situada a Rua Rio Grande do Norte, n.º 130, Bairro Brasília, Guanambi / BA, CEP: 46.430-000, representada neste ato pelo Sr. Romildo Ramos Sobrinho, portador do CPF n.º 886.922.805-34 e RG n.º 0797508775, residente e domiciliado na Ladeira Ramos de Queiroz, 54-A, Santo Antônio, Salvador, Bahia, CEP 40.301-285, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 038/2018 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 037/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO PROCESSO LICITATÓRIO

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato a aquisições de materiais de consumo destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, o qual justifica-se a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 037/2018, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisições de materiais de consumo destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 037/2018, identificada no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação:

educação
saúde
trabalho
gestão

Assinatura
Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefaxes: (77) 3683-2138



Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	<i>ABAIXADOR, DE LINGUA, espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência</i>	TALGE	PACOTE	100	R\$4,50	R\$450,00
3	<i>O ALGODÃO HIDRÓFILO, confeccionado com fibras 100% algodão. Macio e absorvente, ideal para a higiene e anti-sepsia da pele, além de ser de amplo uso no ambiente hospitalar. Rolo com 500g.</i>	NATHALIA	ROLO	75	R\$15,00	R\$1.125,00
4	<i>ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 Centímetros, elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. As Ataduras Ortopédicas possuem camada de goma aplicada em uma das faces. Sua utilização é indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas. Pacote com 12 unidades.</i>	POLAR FIX	PACOTE	50	R\$11,90	R\$595,00
5	<i>ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 Centímetros, elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. As Ataduras Ortopédicas possuem camada de goma aplicada em uma das faces. Sua utilização é indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas. Pacote com 12 unidades.</i>	POLAR FIX	PACOTE	50	R\$8,50	R\$425,00
6	<i>ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na COR BRANCA transparente, com tampa de rosca para vedação, bico reto protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.</i>	J PROLAB	UNIDADE S	36	R\$4,20	R\$151,20
7	<i>ATADURA, de crepom, Tipo 1, 100% algodão, com dimensões de 15 CM DE LARGURA X 1,80M de comprimento em repouso, com 32,7 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não esteril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem</i>	MB TEXTIL	PACOTE	200	R\$9,90	R\$1.980,00

Gestão 2017.2020



	<i>manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas individualmente, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composicao, identificacao do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do tecnico responsável e numero de inscricao, numero de inscricao do registro do Ministerio da Saude, conforme resolucao RDC N° 185 da Anvisa, Resolucao N° 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria N°. 157 do Inmetro e NBR 14056..Pacote com 12 unidaes</i>					
8	<i>ATADURA, GESSADA, 10 CM X 3,0 M, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, acidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodao, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do aparelho gessado e com tempo de secagem no maximo de10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 20 unidades.</i>	POLAR FIX	CAIXA	15	R\$36,00	R\$540,00
9	<i>ATADURA, gessada, 15 cm x 3,0 m, na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, acidos, corantes corretivos e alvejantes opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodao, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do aparelho gessado e com tempo de secagem no maximo de10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 20 unidades.</i>	POLAR FIX	CAIXA	15	R\$57,00	R\$855,00
11	<i>BANDAGEM absorvente, dimensões 25 x 25 mm, hipoalérgica, para uso apos punção venosa ou injeções. Embalagem com 500 unidades.</i>	CRALPLST	UNIDADE	4	R\$29,10	R\$116,40

Gestão 2017 . 2020



12	BOLSA PARA COLETA DE SANGUE 500 ML Sistema de bolsas para coleta, processamento, armazenamento e transfusão de sangue com anticoagulante/preservante CPDA-1 ou CPD-SAGM.	JP	UNIDADE	30	R\$56,00	R\$1.680,00
14	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO, radiopaco, medindo 45 x 50, constituído de 4 camadas de gaze sobreposta, contendo 15 (8x7) fios por cm2 aproximadamente em cada camada, cor branca, bordas devidamente acabadas através do ponto overlok, formato retangular, provido de alca, cantos arredondados, peso 41/40g, embalada em pacote com 50 peças, procedência nacional.	CREMER	PACOTE	35	R\$176,00	R\$ 6.160,00
LOTE 16 - PRODUTOS INTERNOS (INSUMOS)					Valor Total	R\$ 14.077,60

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	CAIXA COLETORA, para materiais perfuro cortantes, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deveser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 07 litros.	POLAR FIX	UNIDADE	30	R\$4,00	R\$120,00
2	CAIXA COLETORA, para materiais perfuro cortantes, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deveser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 13 litros.	POLAR FIX	UNIDADES	50	R\$6,45	R\$322,50
3	CAIXA COLETORA, para materiais perfuro cortantes, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deveser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 20 litros. De acordo com as Normas da ABNT.	POLAR FIX	UNIDADES	50	R\$7,80	R\$390,00

Gestão 2017 . 2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



LOTE 18 - PRODUTOS INTERNOS (INSUMOS)					Valor Total	R\$832,50
Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, capacidade 2.000 ml, com marcação de volume graduada a cada 100 ml, compreendendo de bolsa plástica tipo saco, não estéril, confeccionado em polietileno virgem especial, e local para anotação de dados do paciente, alça flexível tipo cordão para sustentação e manipulação do coletor. Embalagem: pacote com 100 unidades, em involucro plástico totalmente selado, dados de identificação, instruções de uso, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas instituídas pelo ANVISA.	MEDSONDA	UNIDADE	1000	R\$0,63	R\$630,00
4	COLETOR DE URINA sistema fechado, atóxico, estéril, livre de pirogênio. Conteúdo: Válvula anti-refluxo, sistema de sustentação, tubo para drenagem, pinça corta fluxo, conector universal, tampa protetora e sistema de esvaziamento (OBS: 2000 ML)	DESCARPAC K	UNIDADES	200	R\$4,43	R\$886,00
5	COLETOR de exame, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, capacidade de 80 ml, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca, paleta para manuseio.	CRALPLST	UNIDADES	1000	R\$0,34	R\$340,00
6	COLETOR PORTA LÂMINA GINECOLÓGICA, Capacidade para 3 lâminas, Tampa de pressão. Material polipropileno.	J PROLAB	UNIDADES	100	R\$1,10	R\$110,00
LOTE 19 - PRODUTOS INTERNOS (INSUMOS)					Valor Total	R\$1.966,00

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	CLAMP, umbilical, descartável, confeccionado em plástico resistente, estéril, com abertura asséptica, em papel grau cirúrgico. Embalagem unitária, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	ADLIN	UNIDADE	100	R\$1,15	R\$115,00
2	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO 13 FIOS - não estéril - 5 dobras - 8 camadas - contém 500 unidades 7,5 x 7,5 cm peso por pacote 385G.	CREMER	PACOTE	280	R\$58,00	R\$16.240,00
3	CONJUNTO DE ESPONJA PVPI escova	RIOQUIMICA	CAIXA	6	R\$196,80	R\$1.180,80

Gestão 2017 . 2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
5 / 17



	<i>p/ degermação e anti assepsia pré-operatório das mãos 10ml estéril. Caixa com 48 unidades.</i>					
8	<i>ELETRODO desc. Para monitoração cardíaca c/ espuma adesivada, rebite de prata (Ag/AgCl), gel condutor de celulose sólido, lâmina protetora de PVC - Uso adulto e ped. Pct c/ 50 und.</i>	SOLIDOR	PACOTE	30	R\$21,00	R\$630,00
9	<i>FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, dimensões 19 mm x 30 m, resistente a alta temperatura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>	HOSPIFLEX	UNIDADE	100	R\$5,60	R\$560,00
10	<i>FITA ADESIVA hosp. Comp. De papel crepado trat. C/ latices de estireno, buta de eno, receb. Em 1 de suas faces o adesivo e na outra 1 fina camada de resinas crilicas, na cor branca, dimensões 19mm x 50m p/ uso hospitalar.</i>	EUROCEL	UNIDADES	100	R\$4,30	R\$430,00
11	<i>ESCOVA PARA MÃOS E UNHAS Alça anatômicas Cerdas resistentes e macias. Confeccionada em plástico rígido com cerdas em nylon é Ideal para a higienização Dimensão: 9,5 x 4,5 x 2,5</i>	CONDOR	UNIDADES	24	R\$5,65	R\$135,60
LOTE 23 - PRODUTOS INTERNOS (INSUMOS)					Valor Total	R\$19.291,40

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	<i>ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substancias alergenas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Rolo.</i>	MISNER	ROLO.	168	R\$7,80	R\$1.310,40
2	<i>ESPARADRAPO, MICROPORE, na cor branca, em tecido microporoso, massu adesiva a base de oxido de zinco e borracha, impermeavel, com otima aderencia, isento de substancia alergenas, dimensoes 5 cm x 10 m. Embalagem: rolo com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>	MISNER	UNIDADE	120	R\$5,20	R\$624,00
3	<i>ESPECULO VAGINAL descartavel: em polietileno, atoxico; tamanho (PEQUENO); com abertura em forma de</i>	CRALPLAST	UNIDADE	700	R\$0,95	R\$665,00

Gestão 2017 . 2020



	<i>rosca tipo borboleta; uso unico,esteril; embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente.</i>					
4	<i>ESPECULO VAGINAL descartavel; em polietileno,atoxico; tamanho (MEDIO); com abertura em forma de rosca tipo borboleta; uso unico,esteril; embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente.</i>	CRALPLAST	UNIDADE	700	R\$1,04	R\$728,00
7	<i>ESPATULA DE AYRE fabricada em madeira, com 19 cm de comprimento; Pacote com 100 unidades.</i>	THEOTO	UNIDADE	50	R\$9,00	R\$450,00
LOTE 24 - PRODUTOS INTERNOS (INSUMOS)					Valor Total	R\$3.777,40

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	<i>SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>	SOLIDOR	UNIDADE	1200	R\$0,20	R\$240,00
2	<i>SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>	SOLIDOR	UNIDADE	1300	R\$0,19	R\$247,00
3	<i>SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</i>	SOLIDOR	UNIDADE	1300	R\$0,20	R\$260,00
LOTE 29 - PRODUTOS INTERNOS (INSUMOS)					Valor Total	R\$747,00

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
------	--------------------------	-------	-------	-------	----------------	-------------

Gestão 2017 . 2020



1	ROLO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL. Papel Termossensível para ECG São indicados para registros gráficos dos resultados de exames de eletroencefalograma, eletrocardiograma para teste ergométrico e monitoração Temos papéis compatíveis com todos os equipamentos que registram o resultado do exame em papel: TAMANHO : 80mmx30m em Em rolo.	SOLIDOR	UNIDADE	10	R\$40,10	R\$401,00
2	PRANCHETA, em acrílico, com prendedor metálico formato A4, dimensões 210 x 297 mm, podendo variar em até 5% para mais ou para menos.	ACRIMET	UNIDADE	15	R\$16,00	R\$240,00
3	SAPATILHA PROPÉ, de polipropileno, na cor branca, não estéril, hipoalérgico e atóxico, de uso único (descartável). Pacote com 100 unidades.	SKY	PACOTE	50	R\$12,50	R\$625,00
4	TELA, cirúrgica, em polipropileno para fechamento de tórax, reconstrução de hérnia e reforço de órgãos internos, dimensões 260 mm x 360 mm	VENKURE	UNIDADE	2	R\$145,00	R\$290,00
5	TUBO cirúrgico de silicone para uso de oxigenoterapia N° 201	MEDCONE	METROS	15	R\$6,30	R\$94,50
6	TUBO cirúrgico de látex natural fino n.º 200 resistente a tração, sem emendas, não esteril, compatível com processo de esterilização a vapor. a embalagem devesse conter prazo de validade, n.º do lote, fabricação e procedência. isento de registro no ms. Fabricado com látex 100% puro.	MEDCONE	METROS	15	R\$4,90	R\$73,50
7	TUBO cirúrgico de silicone para uso de oxigenoterapia N° 203	MEDCONE	METROS	15	R\$11,00	R\$165,00
8	TOUCA, descartável, em polipropileno, gramatura de 20 g/m2, elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45 cm. Embalagem caixa com 100 unidades. Na embalagem devesse estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação.	SKY	PACOTE	40	R\$8,10	R\$324,00
LOTE 30- PRODUTOS INTERNOS (INSUMOS)					Valor Total	R\$2.213,00

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
------	--------------------------	-------	-------	-------	----------------	-------------

Gestão 2017.2020

estorpe

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Pereira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
8 / 17



1	<p><i>COLAR CERVICAL DE RESGATE, confeccionado em polietileno de alta densidade, em 1/16mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, permitindo uma maior resistência e apoio: revestido de espuma macia tipo "EVA" macio especial (Etil - Vinil Acetado); fecho em velcro de 05 mm em um dos lados, em cores de padrão universal; possui botão preto, que permite a montagem, bem como o tamanho do colar, pela forma universal de medida nos dedos; na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação e ventilação; na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia; não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material; os botões são de plásticos, permitindo totalmente a Rádio Transparência; Indicação universal: Indicado para imobilização da cervical (pescoço) para resgate, transporte e socorro de pacientes; Tamanho/Quantidades: P/04, M/04 e G/02.</i></p>	unidade	5	RS100,00	RS500,00
LOTE 35 - INSUMOS				Valor Total	RS500,00

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
2	<i>FIO CIRÚRGICO, EM ALGODÃO/ POLIÉSTER N.º 2-0 COM AGULHA DE 3,5cm CORTANTE. Fio com 75 cm de comprimento, Caixa com 24 unidades.</i>	SHALON	CAIXA	5	RS60,00	RS300,00
3	<i>FIO CIRÚRGICO, CATGUT SIMPLES N.º 0 COM AGULHA DE 4,0cm CILINDRICA, caixa com 24 unidades.</i>	SHALON	CAIXA	5	RS120,00	RS600,00
4	<i>FIO CIRÚRGICO, CATGUT SIMPLES N.º 1-0 COM AGULHA DE 4,0cm CILINDRICA, caixa com 24 unidades.</i>	SHALON	CAIXA	5	RS120,00	RS600,00
5	<i>FIO CIRÚRGICO, CATGUT SIMPLES N.º 2-0 COM AGULHA DE 3,5cm CILINDRICA, caixa com 24 unidades.</i>	SHALON	CAIXA	5	RS120,00	RS600,00
6	<i>FIO CIRÚRGICO, CATGUT CROMADO N.º 0 COM AGULHA DE 4,0cm CILINDRICA, caixa com 24 unidades.</i>	SHALON	CAIXA	5	RS120,00	RS600,00
7	<i>FIO CIRÚRGICO, CATGUT CROMADO N.º 1-0 COM AGULHA DE 4,0cm CILINDRICA, caixa com 24 unidades.</i>	SHALON	CAIXA	5	RS120,00	RS600,00

Gestão 2017 . 2020

Esporte
[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP: 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones (77) 3683-2212-2152 Telefax: (77) 3683-2138
9.17



8	FIO CIRÚRGICO, CATGUT CROMADO N.º 2-0 COM AGULHA DE 3,5cm CILINDRICA, caixa com 24 unidades	SHALON	CAIXA	5	RS120,00	RS600,00
9	FIO CIRÚRGICO, CATGUT CROMADO N.º 3-0 COM AGULHA DE 3,5cm CILINDRICA, caixa com 24 unidades	SHALON	CAIXA	5	RS120,00	RS600,00
10	FIO CIRÚRGICO, CATGUT CROMADO N.º 4-0 COM AGULHA DE 3,5cm CILINDRICA, caixa com 24 unidades	SHALON	CAIXA	5	RS120,00	RS600,00
11	FIO CIRÚRGICO, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, N.º 0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 4,0 cm e 3/8 de círculo, triangular, cuticular CORTANTE. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saude.	SHALON	CAIXA	5	RS48,00	RS240,00
12	FIO CIRÚRGICO, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, N.º 2-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 cm e 3/8 de círculo, triangular, cuticular CORTANTE. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saude.	SHALON	CAIXA	5	RS47,00	RS235,00
LOTE 36 - FIOS - INSUMOS					Valor Total	RS5.575,00

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL. Sistema adesivo universal monocomponente (primer e adesivo em um só frasco). Utilizado para união de resinas compostas fotopolimerizáveis à estrutura dental; Reparo em porcelana; Reparo em resina; Restauração em amálgama adesivo; Dessensibilização de raízes expostas. Solvente à base de água e álcool. Alto rendimento: até 280 gotas = 280 restaurações. Não é necessário agitar o frasco antes do uso. Possui menor sensibilidade técnica e menor sensibilidade pós-operatória. Frasco com tampa "flip top" evita desperdício e pode ser manuseado apenas com uma das mãos. Possui excelente adesão à dentina e ao esmalte e melhor adaptação em restaurações indiretas, devido a menor espessura de película, em torno de 7 µm. Sistema adesivo com nanotecnologia – Adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros). Apresentação: Frasco com 6 g.	3M	UNIDADE	30	RS179,00	RS5.370,00

Gestão 2017. 2020

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-4000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
10 / 17

A cópia com assinatura digital conforme MP 2.200-2/2001. Está disponível em https://e.e.com.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/ListView.seam



2	<i>AGULHA GENGIVAL CURTA. Usada para anestesia infiltrativa, uso Odontológico. Agulha gengival descartável 30G, aço inox 304 e polipropileno, produto esterilizado por óxido de etileno, uso único. Produto atóxico, conteúdo estéril e apirogênico. Agulha 30G curta 0.3X25mm. Caixa com 100 unidades.</i>	PROCARE	CAIXA	30	R\$36,00	R\$1.080,00
3	<i>AGULHA GENGIVAL LONGA. Usada para anestesia infiltrativa, uso Odontológico. Agulha gengival descartável 27G, aço inox 304 e polipropileno, produto esterilizado por óxido de etileno, uso único. Produto atóxico, conteúdo estéril e apirogênico. Agulha 27G Longa: 38mm x 0,4mm. Caixa com 100 unidades.</i>	PROCARE	CAIXA	30	R\$35,00	R\$1.050,00
7	<i>ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1L. Usada para soltar o dente dos ligamentos periodontais e facilitar a extração. Feito de aço inox e autoclavável. Semelhante ou superior a Hu Friedy®, Quinelato® ou Duflex®</i>	QUINELATO	UNIDADE	5	R\$59,80	R\$299,00
8	<i>ALGODÃO ROLETE. Produzidos com fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, levemente gomados por intermédio de tratamento especial. Possuem grande poder de absorção e maciez, sendo perfeitos para o uso em tratamento dentário. Comercializados em embalagens plásticas com 100 unidades cada.</i>	CREMER	PACOTE	50	R\$3,60	R\$180,00
10	<i>ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA. O anestésico local possui, em sua composição o Cloridrato de Lidocaina (2%) além de um vasoconstritor, o Cloridrato de Fenilefrina (1: 100.000). Indicado para anestesia local, por infiltração terminal ou bloqueio regional, em dentística e cirurgia, proporciona efeito rápido e excelente silêncio operatório. Apresentação: caixa com 50 tubetes de 1,8 ml.</i>	DFL	CAIXA	40	R\$159,00	R\$6.360,00
11	<i>ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAÍNA COM EPINEFRINA. O anestésico local possui em sua composição Cloridrato de Mepivacaína 36 mg (2%) e vasoconstritor Epinefrina 0,018 mg (1:100.000). Indicado para procedimentos mais demorados, tendo o vasoconstritor, tornando uma anestesia mais profunda e duradoura.</i>	DLA	CAIXA	20	R\$124,00	R\$2.480,00

Gestão 2017 . 2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Av. Francisco Moreira Alves, 1 Centro Jaborandi-Bahia

CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.243.568/0001-14

Telefone: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

11 / 17



	Apresentação: caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.					
12	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE MEPIVACAÍNA SEM VASO. o anestésico local possui em sua composição Cloridrato de Mepivacaina 54 mg (3%). Indicado para procedimentos de curta duração. Apresentação: caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada.	DLA	CAIXA	40	R\$120,00	R\$4.800,00
LOTE 76 - Saúde Bucal					Valor Total	R\$21.619,00

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	BABADOR DESCARTÁVEL Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos. É composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. Absorvente e impermeável, em duas camadas, branco. Apresentação: embalagem com 100 unidades.	SS PLUS	CAIXA	30	R\$21,04	R\$631,20
2	ESCOVA DENTAL INFANTIL. Indicada para crianças a partir de 4 anos. Possui cerdas macias com pontas arredondadas que não machucam as gengivas. A cabeça pequena com canto arredondado ajusta-se perfeitamente à boca da criança. Apresentação: embalagem com 50 unidades.	ULTRA	CAIXA	1000	R\$0,95	R\$950,00
3	ESCOVA DENTAL ADULTO. Com cerda macia, tipo monobloco, corpo anatômico e cerdas injetados no mesmo material plástico flexível e atóxico, cores diversas. Apresentação: embalagem com 50 unidades.	ULTRA	CAIXA	1000	R\$1,00	R\$1.000,00
5	ESPONJA HEMOSTÁTICA. Indicada durante e após procedimentos cirúrgicos odontológicos para a obtenção de hemostasia local, principalmente quando o controle do sangramento por ligadura ou procedimentos convencionais é ineficaz ou impraticável; Controle do sangramento; Estabilização do coágulo sanguíneo; Preenchimento dos espaços gerados nas cirurgias; Aceleração do processo de cicatrização; Proteção do leito da ferida cirúrgica. Espunja hemostática farmacêutica pura: Feita 100% de colágeno (gelatina) porcino liofilizado. Material leve: cerca de 10 mg. É completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias. Biocompatível: material atóxico e não pirogênico, sem riscos de intolerância ou contraindicações. Pode ser aplicada seca ou saturada com solução salina estéril ou com antibióticos. Produto pronto para uso (blisters individuais). Esterilizada por raios gama. Embalagem contendo 40 unidades.	MAQUIRA	CAIXA	10	R\$51,78	R\$517,80
LOTE 80 - Saúde Bucal					Valor Total	R\$3.099,00

Gestão 2017 . 2020



CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no edital, com início a partir de sua assinatura, e encerramento previsto para 30/08/2019.
2. O contrato poderá ser prorrogado em conformidade com os termos do inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.
3. **Prazo de entrega de 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS após a emissão de cada pedido.**

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

03.01 - O fornecimento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de fornecimento por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93.

§ 1º - O fornecimento do objeto aludido na Clausula anterior será atendido de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.

§ 2º - A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Jaborandi, que designará um servidor para anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinar, quando necessário, a regularização das falhas observadas.

§ 3º - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Projeto: 02.04.00 –Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: 2.0.7.1–Manutenção das Ações Hospitalar e Ambulatorial.

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

Atividade: 2.0.8.3 – Programa Saúde Bucal

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

05.01 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos fornecimentos aludidos Perfazendo o valor total em R\$ 73.697,90 (setenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

§1 - Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco de Sá Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138



trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§2 - O valor deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

§3 - O valor deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal/Recibo, já que o total de gastos do mês dependerá do pleno atendimento as demandas do respectivo período.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

06.01 - O prazo para pagamento da CONTRATADA é de 10 (dez) dias úteis, do mês subsequente ao vencido, em conformidade com os fornecimentos auferidos mensalmente, conforme solicitações das secretarias das demandantes.

§ 1º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

07.01 - A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações para a execução dos serviços inclusive despesas com transporte e os compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a ele não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- b) assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;
- c) assumir a responsabilidade total pela execução dos fornecimentos, objeto deste contrato;

Gestão 2017 . 2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ nº 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152. Telefax: (77) 3683-2138
14 / 17



- d) recompor todo e qualquer serviço condenado pela fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;
- e) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispor de infraestrutura necessária a execução dos serviços;
- f) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o CONTRATANTE;
- g) permitir ao servidor credenciado pelo CONTRATANTE fiscalizar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não atender as especificações do objeto, observando as exigências que lhe foram solicitadas;
- h) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

08.01 - O CONTRATANTE além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, a obriga-se a:

- a) designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva nos fornecimentos;
- b) efetuar, no prazo indicado na cláusula sexta, os pagamentos devidos a CONTRATADA.
- c) Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

09.01 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções prevista na Lei Federal n.º 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Jaborandi e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:



- a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento dos fornecimentos, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.01 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8666/93.

§ 1º - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, não cabe a CONTRATADA direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.01 - Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO

12.01 O regime de execução dos fornecimentos a ser executado pela CONTRATADA, e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.01 - É vedado a CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Gestão 2017 . 2020



14.01 - Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

§1 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§2 - As supressões resultantes de acordo celebrados entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.01 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no em atendimento as exigências da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.01 - O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Coribe - BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

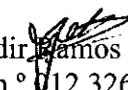
16.02 - E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Jaborandi, Bahia, 10 de maio de 2019.


Daniel Rodrigues de Moura
Gestor
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81
CONTRATANTE


Romildo Ramos Sobrinho
Sócio Administrador
BRASMÉDICA COMERCIAL DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ n.º 10.197.423/0001-05
CONTRATADO

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04

Gestão 2017 - 2020



Espécie: Extrato de Contrato n.º 113/2019; **Fundamento:** Pregão Presencial n.º 037/2018; **Favorecido:** BRASMÉDICA Comercial de Produtos Hospitalares Ltda; **Objeto:** Aquisições de materiais de consumo, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 73.697,90; **Vigência:** 10/05/2019; **Assinatura:** em 10/05/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 114/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 037/2018; **Favorecido:** MB Variedades Ltda; **Objeto:** Aquisições de materiais de consumo, permanentes, laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 72.589,52; **Vigência:** 10/05/2019 à 30/05/2019; **Assinatura:** em 10/05/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 115/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 037/2018; **Favorecido:** Essencial Medicamentos Ltda; **Objeto:** Aquisições de medicamentos, materiais de consumo e permanentes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; **Valor:** 54.936,09; **Vigência:** 10/05/2019 à 30/08/2019; **Assinatura:** em 10/05/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 116/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 037/2018; **Favorecido:** Globo Farma Ltda - ME; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; **Valor:** 129.800,89; **Vigência:** 10/05/2019 à 30/08/2019; **Assinatura:** em 10/05/2019.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 117/2019; **Fundamento:** Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 037/2018; **Favorecido:** OKEY MED Distribuidora De Medicamentos Hospitalares E Odontologicos Ltda-ME; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; **Valor:** 39.976,00; **Vigência:** 10/05/2019 à 30/08/2019; **Assinatura:** em 10/05/2019.

Espécie: Extrato Contrato n.º 118/2019; **Fundamento:** Processo de Inexigibilidade n.º 051/2019; **Favorecido:** Elisângela de Souza Santos; **Objeto:** Contratação da Artista Leila Chocolate para apresentação durante as festividades do 23º Arraiá de Santo Antônio infantil no Município de Jaborandi - Bahia; **Valor:** 2.100,00; **Vigência:** 14/05/2019 à 30/06/2019; **Assinatura:** em 14/05/2019.

Jaborandi, Bahia, 31 de maio de 2019.

Assuero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

Gestão 2017 - 2020

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.855-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 | Telefax: (77) 3663-2138
www.jaborandi.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bity Signer ou o verificador de sua preferência.

A cópia com assinatura digital conforme MP 2.200-2/2001. Está disponível em <https://e.tcm.bahia.gov.br/epp/ConsultaPublica/ListView.seam>